



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 035/2019

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações protocoladas sob os n.ºs. 045/2019 e 081/2019 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a ser concedido conforme requerido na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019, aos seguintes servidores:

- Everson Cortes Bueno – Operário, Padrão 01, Classe C, Matrícula nº 407-3/1, no valor de R\$ 1.171,62 (um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o julho de 2013 à julho de 2018.

- Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário, Padrão 04, Classe D, Matrícula nº 148-1/1, no valor de R\$ 5.019,85 (cinco mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre janeiro de 2015 à janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 12 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br